



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DE **ASSISTÊNCIA**
SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2022 -2025

TOLEDO
DEZEMBRO DE 2021

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022 -2025**

IDENTIFICAÇÃO

Município: TOLEDO-PR

População estimada¹: 144.601 mil habitantes - Porte Grande

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Nome	Escolaridade	Profissão	Função/cargo	Vínculo	Representação
Camila Taiara Perachi	ES completo e Especialização	Psicóloga	Direção da Proteção Social Básica	Estatutário	Dpto PSB
Jean Michell Fagundes Bispo	ES completo	Gestor Financeiro	Direção de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS	Estatutário	Dpto Financeiro
Marília Borges Leite	ES completo e Especialização	Assistente Social	Direção de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Estatutário	Dpto PSE
Rachel Lucia Hech	ES completo e Especialização	Assistente Social	Direção de Vigilância Socioassistencial	Estatutário	Dpto Vigilância
Rosiany Favareto	ES completo e Especialização	Assistente Social	Direção Gestão do SUAS	Estatutário	Dpto Gestão do SUAS
Solange Silva dos Santos Fidelis	ES completo, Especialização e Mestrado	Assistente Social	Secretária	Estatutário	Secretária Municipal de Assistência Social

¹ Estimativa IBGE para o ano de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Prefeito: Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2021 **Término:** 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Centro CEP: 85900110

Telefone: (45) 30558800 **E-mail:** gabinete@toledo.pr.gov.br Site: www.toledo.pr.gov.br

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família

Número da lei de criação do órgão: 1.781 **Data criação:** 27/10/1995

Responsável: Solange Silva dos Santos Fidelis

Ato de nomeação da gestora: Portaria 5 **Data nomeação:** 01/01/2021

Endereço órgão gestor: Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167 CEP: 85.900-120

Telefone: (45) 3055-8702 **E-mail:** gabinete.smas@hotmail.com/assessoria.smas@hotmail.com Site: www.toledo.pr.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de Criação: 1.781 **Data criação:** 27/10/1995

CNPJ: 13.900.537/0001-50

Nome da ordenadora de despesas do FMAS: Solange Silva dos Santos Fidelis

Lotação: Gestora SMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de Criação: 1.781

Data criação: 27/10/1995

Endereço CMAS: Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167 CEP:85900120

Telefone: (45) 3378-8611

E-mail: cmastoledopr@yahoo.com.br

Nome do Presidente: Rachel Lucia Hech

Número total de membros: 56 (28 titulares e 28 suplentes)

Segmento	Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Início e término de mandato
Governamental	Rachel Lucia Hech	Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família	Titular	2019-2022
	Leandro Henrique Bonotto	Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família	Suplente	2019-2022
	Rosiany Favareto	Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família	Titular	2019-2022
	Carla Patrícia Radtke	Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família	Suplente	2019-2022
	Marília Borges Leite	Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família	Titular	2019-2022
	Juliana Alves Máximo	Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família	Suplente	2019-2022
	Angela Silvana Kolberg	Secretaria da Educação	Titular	2019-2022
	Sandra Inês Reisdorfer Kopeginski	Secretaria da Educação	Suplente	2019-2022
	Debora Lucia Schmidt Kowalski	Secretaria da Saúde	Titular	2019-2022
	Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo	Secretaria da Saúde	Suplente	2019-2022
	Márcia Franciele Spies	Secretaria de Esportes e Lazer	Titular	2019-2022
	Sandra Beatriz Schossler	Secretaria de Esportes e Lazer	Suplente	2019-2022

João Luiz Raimundo Nogueira	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Titular	2019-2022
Ademir Adamczuk	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Suplente	2019-2022
Suzamar Stéfani Jandrey Dorfschmidt	Secretaria de Políticas para Mulheres	Titular	2019-2022
Jennifer Thays Chagas Teixeira	Secretaria de Políticas para Mulheres	Suplente	2019-2022
Erica Regina Luna Pereira Macedo	Secretaria da Fazenda	Titular	2019-2022
Juliana Amilca Alves da Cruz	Secretaria da Fazenda	Suplente	2019-2022
Maicon Bruno Stuani	Secretaria do Meio Ambiente	Titular	2019-2022
Marli Bombardelli	Secretaria do Meio Ambiente	Suplente	2019-2022
Carla Fabiana Poltronieri Gouveia	Secretaria da Cultura	Titular	2019-2022
Douglas Eduardo Gonçalves	Secretaria da Cultura	Suplente	2019-2022
Rubia Kelli da Silva Parizotto	20ª Regional de Saúde	Titular	2019-2022
Claudia Alice Holzabch Mazie	20ª Regional de Saúde	Suplente	2019-2022
Cristiane Carla Konno	UNIOESTE	Titular	2019-2022
Ineiva Terezinha Kreutz	UNIOESTE	Suplente	2019-2022
Solange Cleia Bencke Fredo	Núcleo Regional de Educação	Titular	2019-2022
Franciele Gonçalves de Souza	Núcleo Regional de Educação	Suplente	2019-2022
Jaqueline Fernanda Machado	Trabalhadores do Setor da Política de Assistência Social	Titular	2019-2022
Juliano Alves dos Santos	Trabalhadores do Setor da Política de Assistência Social	Suplente	2019-2022
Cristhiane Loiva Novello	Trabalhadores do Setor da Política de Assistência Social	Titular	2019-2022
Cleverson Jansen dos Santos	Trabalhadores do Setor da Política de Assistência Social	Suplente	2019-2022
Alicia Glassi Lamb - T5	Segmento dos usuários	Titular	2019-2022
Vera Lúcia Dal Magro Adami - T3	Segmento dos usuários	Suplente	2019-2022

Não-Governamental	Cecília Borschiet - T1	Segmento dos usuários	Titular	2019-2022
	Silvani da Rocha Moreno - T2	Segmento dos usuários	Suplente	2019-2022
	Neusa Jommertz Arndt - T5	Segmento dos usuários	Titular	2019-2022
	Elisabeth Melania Adami Reolon - T3	Segmento dos usuários	Suplente	2019-2022
	Maria Inês Borges Mânica	Entidades prestadoras de serviços de PSB	Titular	2019-2022
	Edmara de Souza	Entidades prestadoras de serviços de PSB	Suplente	2019-2022
	Renate Neumann Schewe Cardoso	Entidades prestadoras de serviços de PSB	Titular	2019-2022
	Analu Marques Marin	Entidades prestadoras de serviços de PSB	Suplente	2019-2022
	Bruna Tereza Pereira	Entidades prestadoras de serviços de PSB	Titular	2019-2022
	Barbarah Tayana Cereja Fontolan	Entidades prestadoras de serviços de PSB	Suplente	2019-2022
	Márcia Cristina Dreher Longen	Entidades prestadoras de serviços de PSB	Titular	2019-2022
	Keila Daniela Mariano Bet	Entidades prestadoras de serviços de PSB	Suplente	2019-2022
	Alini Cristini Pedrini Neves	Entidades prestadoras de serviços de PSB	Titular	2019-2022
	Mônica Viviane de Ramos Battisti	Entidades prestadoras de serviços de PSB	Suplente	2019-2022
	Lucimar Recalcatti Vieira	Entidades prestadoras de serviços de PSE	Titular	2019-2022
	Bruna dos Santos Paulo	Entidades prestadoras de serviços de PSE	Suplente	2019-2022
	Roseli Terezinha Gass	Entidades prestadoras de serviços de PSE	Titular	2019-2022
	Chirlei Echhardt	Entidades prestadoras de serviços de PSE	Suplente	2019-2022
	Rosali Maria Masiero de Campos	Entidades prestadoras de serviços de PSE	Titular	2019-2022
	Elenir Maria Mombach	Entidades prestadoras de serviços de PSE	Suplente	2019-2022
Verônica Mareth	Entidades prestadoras de serviços de PSE	Titular	2019-2022	
Rose Marie Lime Dall'Oglio	Entidades prestadoras de serviços de PSE	Suplente	2019-2022	

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O município de Toledo, localizado na região Oeste do Paraná, com população de 144 mil habitantes conforme estimativa do IBGE 2021, é um município de grande porte no âmbito do SUAS, está habilitado na Gestão Básica, contando com a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, como órgão gestor da Assistência Social, organizado em 05 Direções: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Vigilância Socioassistencial, Gestão do SUAS e Gestão Financeira e Orçamentária.

A estrutura administrativa ainda conta com a Secretaria Executiva dos Conselhos de Assistência Social, estrutura a qual está na mesma sede da SMAS. Na oferta dos Serviços Socioassistenciais, conta com uma rede de 20 unidades de atendimento governamentais, das quais 15 realizam serviços no eixo de Proteção Social Básica, e 2 no eixo de Proteção Social Especial de Média Complexidade e 4 em Alta Complexidade, sendo um, serviço instituído em contexto de pandemia. Conta ainda com a rede socioassistencial não governamental, que firma Termos de Fomento com a Prefeitura e SMAS, composta de 7 unidades de atendimento, às quais 5 oferecem serviços no eixo de PSB e 1 serviço no eixo de PSE Média Complexidade e 2 na Alta Complexidade.

O Plano Municipal de Assistência Social que se apresenta, compõe uma realidade dinâmica e fundamentalmente particularizado diante do contexto de pandemia do Covid-19.

O ano de 2020 foi atípico diante da pandemia da Covid-19 instalada no país. Em 03/02/2020 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 188, do Ministério da Saúde, que declarou emergência em Saúde Pública em decorrência do coronavírus SARS-CoV-2. No âmbito do Estado do Paraná, o Decreto nº 4.230, de março de 2020, declarou Estado de Emergência diante da pandemia de Covid-19, e, no município de Toledo, o Estado de Emergência e de Calamidade Pública foi instituído pelos Decretos nº 758 e 780/2020, respectivamente. Ainda, foi decretado pelo Município, através do Decreto nº 749/2020, a suspensão de aulas e atividades coletivas da rede de Políticas Públicas, o que levou a tomada de providências em todas as áreas, inclusive impactando drasticamente na vida cotidiana da população e dos Serviços Socioassistenciais.

Diante do contexto de pandemia da Covid-19, o qual impactou profundamente a realidade do país, e, portanto, do município de Toledo, sendo necessário elaborar uma análise dos dados da rede socioassistencial com recorte temporal, em que a base de dados para análise deste breve diagnóstico foi de

janeiro a novembro de 2021. As principais fontes de dados foram os registros extraídos do sistema de gestão da informação IDS Social utilizado pela rede socioassistencial, Base Municipal do Cadúnico, CECAD e demais sistemas do Ministério da Cidadania.

O Município, no mês de novembro de 2021, apresentava 29.113 pessoas cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, o que representa 20,13% da população estimada. Em dezembro de 2021, 2.156 famílias foram beneficiárias do Programa Auxílio Brasil - PAB, essas famílias de baixa renda totalizam 4.691 pessoas, o que representa 3,24% da população do Município. No que tange ao Benefício de Prestação Continuada – BPC são 933 Idosos e 1.010 Pessoas com Deficiências - PcD's, totalizando 2.001 pessoas beneficiadas, o que representa 1,38% da população do Município.

Em 2021 o número de pessoas e famílias acompanhadas e atendidas nos Serviços Socioassistenciais no Município foram: no eixo da PSB, 1.208 crianças e adolescentes, 1.097 pessoas idosas e 13.563 famílias acompanhadas e atendidas nos CRAS. No eixo de PSE Média Complexidade, 327 crianças, 108 adolescentes, 82 pessoas idosas, 23 PcD, 540 famílias acompanhadas. No eixo de alta complexidade, 34 crianças, 9 adolescentes, 10 pessoas idosas, 03 PcD.

Com relação a demanda reprimida na PSB, nos CRAS a demanda reprimida para acesso a benefícios eventuais de auxílio alimentação foi de 689 no mês de novembro, com uma média anual 800 famílias mensalmente, com relação a acesso a benefícios através do Cadastro Único a demanda total está em 3.776 na referência de novembro de 2021. Na execução dos SCFV governamental e não governamental a demanda foi de 75 crianças e adolescentes; na PSE Média Complexidade 145 crianças, 11 adolescentes para Medida Socioeducativa, 154 idosos, 16 PCDs; na Alta Complexidade não consta registro de demanda reprimida.

Diante dos dados apresentados de oferta de serviços socioassistenciais, identificamos que nos últimos dois anos a maior busca por atendimento foi na PSB, especialmente nos CRAS por demandas emergenciais de auxílio com alimentos e acesso a benefícios socioassistenciais, o que claramente é resultado do impacto da pandemia, já que nos últimos anos a série histórica de demanda por acesso a alimentação era bastante inferior. Em decorrência da Pandemia e orientações em Saúde, houve redução nos atendimentos dos Serviços executados com pessoas idosas, crianças e adolescentes.

Quanto a demanda reprimida apresentada e da dinâmica da constituição da rede socioassistencial distribuída nos 6 territórios do Município, identificamos a necessária ampliação de cobertura de atendimento a usuários da Política de Assistência Social, na Proteção Social Básica demanda ampliação da oferta de Serviços para crianças e adolescentes, na Proteção Social Especial a ampliação da cobertura do PAEFI com expansão para públicos até então não atendidos, e ampliação da cobertura e novos serviços para pessoas com deficiência e pessoas idosas que deverão implantados nos próximos anos.

Diante dessa realidade, tem-se no cenário Federal, Estadual e Municipal o aumento de usuários e famílias em situação de vulnerabilidade e risco - social que exigem do Estado políticas públicas fortalecidas, porém como estratégia do sistema capitalista de produção evidencia-se o processo de desmonte dos direitos sociais e precarização dos programas, projetos, serviços e benefícios.

Os desafios previstos no Plano Municipal de Assistência Social materializam a manutenção dos avanços conquistados a partir da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a definição de metas relacionadas à realidade atual do Município e projeção de ações para o fortalecimento da Política de Assistência Social como política pública, as quais estão estabelecidas no Plano Plurianual para os anos de 2022-2025.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Realizar planejamento da Política Municipal de Assistência Social de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

- Contribuir com o processo de implementação e aprimoramento do SUAS Municipal;
- Auxiliar no planejamento da Política de Assistência Social nas especificidades dos eixos de Proteção Social, Gestão e Benefícios;
- Realizar planejamento detalhado a partir das ações estabelecidas no PPA;
- Realizar de forma ordenada a execução da Assistência Social observando as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social;
- Aprimorar o Sistema de Gestão do SUAS Municipal;

**EIXO: GESTÃO DOS SUAS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS:
BPC, BENEFÍCIO EVENTUAL, TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

Nº	METAS	ANO				AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS			INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
		2022	2023	2024	2025		*FIN (R\$)	RH	MAT	
1	Desprecarizar os vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS	87,40%	86,55%	86,90%	87,10%	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar Concurso Público; - Garantir a ampliação do número de profissionais para compor as equipes de referência conforme a NOB-RH/SUAS para a Gestão e serviços socioassistenciais; - Garantir maior segurança, especialmente para as unidades de CRAS, CREAS e Serviços de Alta Complexidade, ações entre as quais: realizar articulação com a Guarda Municipal e contratar prestação de serviços de vigilância e monitoramento; - Implantar Projeto de Promoção de Saúde Mental aos Trabalhadores do SUAS; - Avaliar condições de trabalho por Técnico de Segurança do Trabalho; - Propor alteração salarial do cargo de coordenação dos serviços de alta complexidade; 	2022 12.334.490,58	2022 246	Estruturas existentes e ampliação conforme demanda.	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar o quadro de recursos humanos da SMAS monitorando número de servidores públicos, estagiários e PSS; - Monitorar a efetivação do Plano de Governo, Termo de Compromisso com as crianças e adolescentes de Toledo, PPA e das Deliberações da Conferência Municipal Assistência Social acerca da ampliação de RH na SMAS; - Controle Social CMAS. - CENSO SUAS e Plano de Ação e Relatório Descritivo
2023	2023	2024	2025	13.271.911,84	275					
2024	2024	2025	2025	13.867.916,78	281					
2025	2025	2025	2025	15.051.433,36	285					
2022	2022	2022	2022	1.360.232,91	40					
2	Estruturar as áreas administrativas essenciais da SMAS	N/A	N/A	N/A	N/A	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar a Gestão do Trabalho; - Instituir um Departamento da PSE 	2023	2023	Infraestrutura de salas, computad	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar a reestruturação administrativa através dos estudos e legislação;

						<p>para a Média Complexidade e um para a Alta Complexidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definir atribuições de cada departamento e setor conforme as diretrizes da NOB-RH/SUAS através da elaboração do Regimento Interno; - Garantir recursos humanos para os Departamentos da SMAS; - Implementar a Vigilância Socioassistencial conforme as diretrizes estabelecidas no SUAS; - Propor a inclusão da Secretaria de Assistência Social na Lei Municipal nº 16/2001 considerando o caráter Essencial da Política; 	<p>1.463.610,60</p> <p>2024 1.529.337,30</p> <p>2025 1.659.854,09</p>	<p>43</p> <p>2024 44</p> <p>2025 46</p>	<p>ores, escrivães, has, armários, cadeiras, aparelho telefônico, materiais de expediente, veículos, entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar a contratação de RH; - Nomeação de coordenações e direções; - Monitorar alcance de objetivos estabelecidos pela NOB-RH/SUAS; - Monitorar a efetivação do Plano de Governo, Termo de Compromisso com as crianças e adolescentes de Toledo, PPA e das Deliberações da Conferência Municipal Assistência Social; - Controle Social CMAS. - CENSO SUAS e Plano de Ação e Relatório Descritivo
3	Estabelecer Política Municipal de Recursos Humanos para Trabalhadores do SUAS Municipal.	N/A	N/A	N/A	N/A	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar estudo em municípios do porte de Toledo com experiências acerca da política de RH e adicional salarial, para contribuir com o debate; - Promover debate no município para criação de Política de avaliação de perfil profissional garantindo a instituição de adicional salarial, considerando as especificidades dos serviços nos eixos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média e alta complexidade, a ser pactuada com a Rede Governamental e Não Governamental; - Implantar e implementar ações específicas de saúde e segurança do trabalhador do SUAS; - Instituir no Município Mesa de Negociação para discutir o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Trabalhadores do SUAS, da rede 	N/A	N/A	N/A	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar a alteração da legislação municipal acerca das temáticas apresentadas; - Monitorar os avanços relacionados às questões de recursos humanos da Política de Assistência Social; - Monitorar o cumprimento das diretrizes da NOB-RH/SUAS; - Acompanhar os relatórios de monitoramento e avaliação, no que tange aos avanços e qualidade dos serviços socioassistenciais prestados. - Controle Social CMAS. - CENSO SUAS e Plano de Ação e Relatório Descritivo

						governamental e não governamental; - Criar comissões permanentes para subsidiar o debate e fortalecimento dos trabalhadores do SUAS;				
4	Aprimorar e qualificar o atendimento e acesso da população ao Cadastro Único para Programas Sociais	N/A	N/A	N/A	N/A	- Manter planejamento e estratégias para atualização e novas inserções no Cadastro Único; - Realizar articulação entre Secretarias Municipais visando o fortalecimento das Políticas Sociais, com a utilização de indicadores do banco de dados do Cadastro Único, para implementação de novos programas, projetos e benefícios; - Manter o Banco de dados do Cadúnico como referência para subsidiar a decisão acerca de reordenamentos e ampliações necessárias dos Serviços Socioassistenciais; -Assegurar a atualização/utilização do Cadastro Único para mensurar dados, fortalecendo o acesso e a qualificação referente a segurança socioassistencial, com equipe composta por servidores do Município nos CRAS e na Gestão do Cadastro Único;	Total anual R\$ 180.032,32	12 operadoras do Cadúnico	Ampliar as estruturas existentes de equipamentos e materiais	- Monitorar a ampliação do RH para o Cadúnico; - Monitorar anualmente os dados que compõe o índice de gestão do programa, nas ferramentas do Governo Federal; - Acompanhar o avanço na utilização dos dados do Cadúnico para compor os indicadores sociais do município; - Acompanhar a ampliação do acesso dos cadastrados no Cadúnico e beneficiários do programa na rede de políticas sociais; - Controle Social CMAS. - CENSO SUAS e Plano de Ação e Relatório Descritivo
5	Implantar e implementar a Política Municipal de Educação Permanente para os trabalhadores do SUAS.	N/A	N/A	N/A	N/A	- Definir critérios para viagens de capacitações externas aos Servidores públicos da SMAS; - Implementar as diretrizes da NOB-RH/SUAS no Município; - Implantar e implementar o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS: percursos formativos na	2022 10.801,25 2023 11.622,14 2024 12.144,05	2 Servidores	Equipamentos e estrutura física para equipe da Gestão.	- Monitorar a efetivação de capacitações anualmente aos trabalhadores do SUAS; - Monitorar a implantação das diretrizes na NOB-RH/SUAS; - Avaliação das Capacitações; - Controle Social CMAS. - CENSO SUAS e Plano de Ação e Relatório Descritivo

						Gestão do SUAS; Provimentos de Serviços e Benefícios Socioassistenciais e Controle Social do SUAS. - Efetivar o Programa de Educação Permanente e ampliar a oferta de cursos de educação permanente para os trabalhadores do SUAS, priorizando temáticas essenciais relacionadas às demandas dos serviços e referentes ao sistema de gestão da informação;	2025 13.180,44			
6	Garantir estrutura física adequada e dotar de equipamentos as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.	N/A	N/A	N/A	N/A	- Manter e aprimorar as estruturas físicas, equipamentos (móveis, eletrônicos, veículos, entre outros) e rede de acesso à internet para as unidades da SMAS; - Readequar os espaços físicos das unidades que desenvolvem os Serviços Socioassistenciais, prevendo acessibilidade de acordo com regras da legislação sobre condições éticas das categorias profissionais, as diretrizes das normas da ABNT, bem como as exigências da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros, conforme previsto no PPA, de forma a garantir melhores condições de atendimento; - Construir novas unidades para expansão dos Serviços Socioassistenciais governamentais (Casa de Passagem, Residência Inclusiva, CRASs e SMAS);	2022 526.000,00 2023 678.800,00 2024 1.474.600,00 2025 1.474.600,00	-	Equipamentos necessários à oferta dos Serviços.	- Monitorar a execução das ações relacionadas ao PPA; - Controle Social CMAS. - CENSO SUAS e Plano de Ação e Relatório Descritivo
7	Manutenção do cofinanciamento para a Rede Socioassistencial	N/A	N/A	N/A	N/A	-Garantir o cofinanciamento dos Serviços Socioassistenciais Não Governamental de Proteção Social	N/A	N/A	N/A	- Monitorar a execução das ações relacionadas

						Básica e Especial e Média e Alta Complexidade. -Realizar monitoramento e análise de demandas para avaliar possível expansão de metas cofinanciadas nos respectivos territórios.				
8	Fortalecer a intersetorialidade entre as Políticas Públicas no Município	N/A	N/A	N/A	N/A	- Participar de reuniões e eventos com as diversas políticas públicas setoriais visando o fortalecimento dos direitos sociais; - Contribuir para o acesso a informação acerca dos serviços e benefícios da Política de Assistência Social, observando a questão de acessibilidade de línguas e mídias visuais; - Realizar Campanhas em parcerias com outros Políticas; - Assegurar e estimular a participação de servidores em comissões intersetoriais.	N/A	Equipes da SMA S	N/A	- Monitorar as ações relacionadas a intersetorialidade; - Controle Social.

EIXO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Nº	METAS PACTUADAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS			INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
			FINANC.	RH	MAT.	
1	Acompanhamento familiar através do PAIF	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar famílias prioritárias para inserção no acompanhamento famílias, entre as quais: beneficiárias de programas de transferência de renda, situação de risco social, famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, entre outras; - Executar os programas e projetos vinculados ao PAIF; - Estudo para viabilização de implementação do Programa Renda Cidadã enquanto Política Pública de Erradicação da Extrema Pobreza no Município de Toledo, numa perspectiva de programa continuado; - Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC; - Realização do mapeamento dos dados de atendimento no PAIF das famílias beneficiárias do BPC; Realização da busca ativa dos usuários; - Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias de Programas de transferência de renda e benefícios eventuais; - Mapeamento dos dados de atendimento e avaliação das situações para inserção no acompanhamento; Identificar e definir indicadores de vulnerabilidades sociais; - Identificar o acesso a serviços das políticas públicas. - Concessão de acesso transporte gratuito para pessoas que residem distantes do CRAS de referência; -Manter e ampliar o atendimento e acompanhamento às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social. 	<p>2022 1.999.349,31</p> <p>2023 2.446.499,85</p> <p>2024 2.199.076,77</p> <p>2025 2.381.322,75</p>	<p>4 assistentes em administração para Cadúnico</p> <p>5 Assistentes em Desenvolvimento Social</p> <p>2 Técnicos</p>	<p>Manutenção das estruturas existentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento do aumento do número de famílias cadastradas no Cadastro Único, programas de transferência de renda, benefícios eventuais acompanhados pelo PAIF, e situações de risco; - Monitorar os dados socioassistenciais no território de referência; - Controle social por parte dos conselhos municipais; - Monitoramento e Avaliação do Protocolo de Gestão dos CRAS; - CENSO SUAS e Plano de Ação e Relatório Descritivo

2	<p>Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, fortalecendo e prevenindo ocorrências de situações de exclusão e risco social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Expansão da cobertura de atendimento e faixa etária; - Implantar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a faixa etária de 4 a 5 anos; - Implantar SCFV para adolescentes - Programa Projovem Adolescente nos distritos de Vila Nova, Novo Sarandi; - Realizar Diagnóstico Socioterritorial para subsidiar a o planejamento para implantação de SCFV nos territórios; - Ampliar a oferta e valor do benefício de transferência de renda para adolescentes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos governamental; - Aprimorar a oferta de atividades lúdicas, esportivas e de formação profissional para usuários SCFV; - Contribuir com acesso aos Serviços através de transporte coletivo gratuito para usuários/as que residem distantes das unidades; - Convocar profissionais para formar as equipes de referência do SCFV; - Garantir o cofinanciamento da Rede Socioassistencial não governamental municipal para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes; - Fortalecer o SCFV para pessoas idosas nos CERTIS; - Garantir transporte público gratuito para as pessoas idosas, com idade entre 60 e 64 anos, acessarem os CERTIS; - Fortalecimento de parcerias 	<p>2022 2.631.913,55</p> <p>2023 2.827.074,97</p> <p>2024 2.951.157,03</p> <p>2025 3.197.552,95</p>	<p>5 Assistentes em Desenvolvimento Social - SCFV para crianças e adolescentes (4-5 anos e Distritos)</p> <p>1 Técnico - CRAS Itinerante SCFV</p> <p>2 Técnicos Desportivos - Criança/adolescente e pessoa idosa</p> <p>1 Instrutor de arte circense</p>	<p>Materiais e equipamentos da estrutura física existentes e investimento mobiliários e locação para expansão de novos serviços</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios de frequência nas atividades; - Análise dos dados expressos no Formulário de Inserção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; - Dados expressos no Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC); - Monitorar este dado no Relatório Descritivo (DIAGNÓSTICO) dos CRAS e SCFV; - Controle social por parte dos conselhos municipais; - Censo SUAS; - Realização do Monitoramento e Avaliação; - Acompanhamento da execução dos Planos de Providência.
3	<p>Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas vinculado aos CERTIS; - Identificar nos territórios público alvo para o acompanhamento no domicílio; - Estabelecer fluxos de atendimento e acompanhamento com a rede; - Elaborar Plano de Ação para a execução do Serviço; 	<p>Recursos próprios</p>	<p>3 Técnicos para a execução do Serviço, partilhado com SCFV</p>	<p>Estrutura já existente no CERTI e veículo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Número de indivíduos e famílias a serem acompanhados; - Número de indivíduos e famílias inseridos no Serviço; - Controle Social por parte dos Conselhos; - CENSO SUAS e Plano de Ação e Relatório Descritivo

EIXO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

Nº	METAS PACTUADAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS			INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
			*FINANC.	RH	MAT.	
1	Acompanhamento Familiar e/ou individual através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI e Medida Socioeducativa.	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar o atendimento do PAEFI adulto para o público de Mulheres e População LGBTQIA+; - Ampliar as equipes dos CREAS para atender as demandas existentes; - Garantir o atendimento às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; 	<p style="text-align: center;">2022 2.303.384,83</p> <p style="text-align: center;">2023 2.313.034,91</p> <p style="text-align: center;">2024 2.298.194,83</p>	<ul style="list-style-type: none"> 2 Equipes técnicas PAEFI Criança/ Adolescente 2 Equipes Técnicas PAEFI Adulto 2 Equipes Técnicas PAEFI Mulher/ LGBTQIA+ 	Equipamentos existentes e sua ampliação conforme necessidade	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar capacidade de atendimento; - Monitorar o número de famílias e indivíduos em demanda reprimida; - Controle Social CMAS; - CENSO SUAS e Plano de Ação e Relatório Descritivo
2	Estruturar e qualificar o atendimento aos indivíduos em situação de rua através dos Serviço de Abordagem Social	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o atendimento das pessoas em situação de rua através do Serviço Abordagem Social; - Garantir a continuidade do cadastramento da população em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais; - Articular o atendimento às pessoas em situação de rua pela rede socioassistencial; - Atualizar o Plano de Ação Municipal – Atendimento à população de rua (2010) para fortalecer a articulação das Políticas Públicas. - Reestruturar o Serviço de Abordagem Social conforme preconizado pela legislação; - Estabelecer fluxos de atendimento e encaminhamentos intra e intersetoriais; 	<p style="text-align: center;">2025 2.487.158,74</p> <p>*Valores referentes a somatória do financiamento da média e alta complexidade.</p>	Equipe do Serviço de Abordagem Social	Estruturas já existentes e ampliações necessárias	<ul style="list-style-type: none"> - Número de famílias/indivíduos identificados como população em situação de rua no CadÚnico e programas de transferência de renda; - Número de pessoas atendidas pelo Serviço de Abordagem Social que estão em situação de rua; - Número de pessoas atendidas pelo Serviço de Abordagem Social nos territórios; - Construção de indicadores em relação ao público alvo do Serviço; - CENSO SUAS e Plano de Ação e Relatório Descritivo

EIXO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

Nº	METAS PACTUADAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS			INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
			*FINANC.	RH	MAT.	
1	Garantir e qualificar o atendimento realizado às crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua inseridas no serviço de acolhimento institucional	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar ações de fortalecimento da Convivência Familiar e Comunitária; - Garantir estrutura física e recursos humanos para a execução do serviço de acolhimento institucional; - Priorizar o orçamento público para a garantia da proteção integral às crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres e pessoas em situação de rua durante o período em que estão inseridos no Serviço de Acolhimento Institucional; - Implantar Serviço de Acolhimento Institucional a Pessoa com Deficiência - Residência Inclusiva em âmbito municipal, com infraestrutura física e de equipamentos adequados e Recursos Humanos conforme NOB-RH/SUAS). - Implantar a Casa de Passagem Municipal para atendimento a Pessoas em Situação de Rua, com infraestrutura física e de equipamentos adequadas e Recursos Humanos conforme NOB-RH/SUAS. - Participar do Consórcio Intermunicipal para acolhimento institucional de mulheres vítimas de violência; - Garantir a ampliação da capacidade de atendimento na modalidade de acolhimento institucional para pessoas idosas, através de cofinanciamento e de credenciamento; - Manter o atendimento e acompanhamento de pessoas com deficiência em situação de violência intrafamiliar. 	<p align="center">2022 2.303.384,83</p> <p align="center">2023 2.313.034,91</p> <p align="center">2024 2.298.194,83</p> <p align="center">2025 2.487.158,74</p> <p>*Valores referentes a somatória do financiamento da média e alta complexidade.</p>	<p>Residência Inclusiva 8 Cuidadores Sociais</p> <p>2 Auxiliares de Serviços Gerais</p> <p>2 Cozinheiras</p> <p>1 Coordenação</p> <p>Equipe Técnica</p> <p>Casa de Passagem 8 Cuidadores Sociais</p> <p>2 Auxiliares de Serviços Gerais</p> <p>1 Coordenação</p> <p>Equipe Técnica</p>	Estrutura existente	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório Descritivo e Plano de Ação das unidades; - Monitoramento da demanda e capacidade de atendimento; - CENSO SUAS; - Controle Social dos Conselhos;

2	Executar o Programa "Conviver" relacionado ao apadrinhamento financeiro e afetivo	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar capacitações para as equipes do acolhimento; - Realizar o acompanhamento do processo de inscrição, habilitação e execução do Programa; - Executar o Programa Conviver na modalidade de apadrinhamento afetivo; 	Recursos próprios	Equipes técnicas, coordenações e Apoio Técnico SAICA, já existentes	Estrutura existente	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar no decorrer da execução dos Programas a efetividade e cumprimento dos objetivos; - Controle Social dos Conselhos;
3	Executar o Programa "Emancipar" relacionado ao atendimento aos jovens egressos do Serviço de Acolhimento Institucional e mulheres vítimas de violência doméstica	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir orçamento para a execução dos Programas; - Realizar capacitações para as equipes envolvidas na execução do Programa; - Ampliar o Programa Emancipar com a inclusão do público LGBTQIA+ vítima de violência; - Estabelecer fluxo de atendimento e acompanhamento e a relação com a rede; - Elaborar Plano de Acompanhamento dos beneficiários do Programa; 	Recursos da Política de Assistência Social	Equipes de referência já existentes	Estrutura existente	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório Descritivo e Planos de Ação dos serviços; - Avaliar no decorrer da execução dos Programas a efetividade e cumprimento dos objetivos; - Controle social dos Conselhos;

EIXO: CONTROLE SOCIAL

Nº	METAS PACTUADAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS			INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
			*FINANC.	RH	MAT.	
1	Apoio e incentivo ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.	<ul style="list-style-type: none"> - Manter as atividades realizadas pelos Conselho CMAS; - Garantir recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva do Conselho no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento dos Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social - Fortalecer a participação dos usuários, Instituições e movimentos sociais dos bairros e distritos nas discussões, reuniões e Conferências de Assistência Social através de ações planejadas pelo CMAS; - Fomentar através da administração municipal a participação efetiva dos representantes governamentais no CMAS; - Garantir acesso a Educação Permanente para os Conselheiros do CMAS; - Garantir as condições necessárias para divulgação e publicização das ações do CMAS e campanhas, visando fortalecer o Conselho enquanto órgão de Controle Social da Política de Assistência Social; - Garantir o acesso a transporte para participação do segmento dos usuários nas reuniões do Conselho de Assistência Social. 	<p>2022 7.530,75</p> <p>2023 20.000,00</p> <p>2024 20.000,00</p> <p>2025 20.000,00</p>	Secretaria Executiva	Infraestrutura e materiais de expediente existentes ampliação conforme demanda.	<ul style="list-style-type: none"> - Censo Conselho; - Monitoramento da realização do planejamento do CMAS, através de Relatório Anual; - Avaliação das Capacitações do conselho; - Avaliação das Conferências; - Monitoramento e avaliação das deliberações da Conferência Municipal.

COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

Nº	UNIDADE EXECUTORA	NATUREZA DA UNIDADE EXECUTORA		SERVIÇO OFERTADO ²	EIXO DE PROTEÇÃO	TERRITÓRIO ³	ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO (NÚMERO DE ATENDIDOS) ⁴	DEMANDA REPRIMIDA 2021 ⁵
		GOV	NÃO GOV					
1	CRAS I	X		- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); - Benefícios;	PSB	Vila Pioneiro	2.887 Pessoas atendidas	866 famílias - Cadastro Único 237 famílias -Auxílio Alimentação
2	CRAS II	X		- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); - Benefícios;	PSB	Jardim Europa	2.670 Pessoas atendidas	821 famílias - Cadastro Único 110 famílias - Auxílio Alimentação
3	CRAS III	X		- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); - Benefícios;	PSB	Jardim Coopagro	2.937 Pessoas atendidas	863 famílias - Cadastro Único 206 famílias - Auxílio Alimentação
4	CRAS IV	X		- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); - Benefícios;	PSB	Jardim Panorama	2.666 Pessoas atendidas	875 famílias - Cadastro Único 57 famílias -Auxílio Alimentação
5	CRAS V	X		- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); - Serviço de Convivência e Fortalecimento de	PSB	Jardim Santa Clara IV	1.488 Pessoas atendidas	350 famílias - Cadastro Único

² Em decorrência do momento pandêmico, no ano de 2021, o SCFV apresentou um número mais reduzido de usuários frequentando os serviços.

³ Território de abrangência dos CRAS, anexo I; Território de abrangência dos CREAS, anexo II;

⁴ O número de pessoas atendidas teve como referência, os atendidos de janeiro a novembro de 2021, para as unidades de CRAS, CREAS, CERTI e Acolhimento. Para o SCFV governamental a referência foram os atendidos no mês de novembro de 2021. Para as Organizações da Sociedade Civil foram consideradas as metas pactuadas para execução do serviço.

⁵ Demanda Reprimida a referência utilizada foi a demanda registrada em novembro/2021.

				Vínculos (SCFV); - Benefícios;				76 famílias -Auxílio Alimentação
6	CRAS VI	X		- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); - Benefícios;	PSB	Interior do município de Toledo	915 Pessoas atendidas	1 família - Cadastro Único 3 famílias - Auxílio Alimentação
7	CREAS I	X		- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Programa Viver Bem	PSE	Territórios de abrangência anexo	PAEFI CÇA – 144 famílias PAEFI IDOSO – 34 famílias PAEFI PCD– 13 família LA e PSC – 37 famílias	PAEFI CÇA – 65 PAEFI IDOSO 75 PAEFI PCD– 9 famílias LA PSC - 11
8	CREAS II	X		- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Programa Viver Bem - Serviço Especializado em Abordagem Social	PSE	Territórios de abrangência anexo	PAEFI CÇA – 183 famílias LA e PSC – 71 famílias PAEFI PCD: 10 PAEFI IDOSO: 48 Abordagem Social – 215	PAEFI CÇA: 81 PAEFI PCD:7 LA E PSC: 00 PAEFI IDOSO: 79
9	Espaço Vida - Florir Toledo	X		- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território CRAS III	36 adolescentes	00
10	NACA	X		- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território CRAS I	25 crianças/adolescentes	14 crianças e adolescentes
11	Unidade Social São Francisco	X		- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território CRAS IV	68 crianças/adolescentes	28 crianças e adolescentes
12	Unidade Social Coopagro	X		- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território CRAS III	43 crianças/adolescentes	00
13	CERTI Coopagro	X		- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	PSB	Jardim Coopagro	541 Idosos	00
14	CERTI Pioneiro	X		- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	PSB	Vila Pioneiro	556 Idosos	00

15	Casa Abrigo Menino Jesus - I	X		Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 06 a 12 anos	PSE – Alta Complexidade	Abrangência municipal	12 crianças/ adolescentes	00
16	Casa Abrigo Menino Jesus - II	X		Serviço de Acolhimento Institucional para crianças de 0 a 6 anos	PSE – Alta Complexidade	Abrangência municipal	22 crianças/ adolescentes	00
17	Casa Abrigo Adolescentes	X		Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes	PSE – Alta Complexidade	Abrangência municipal	09 crianças/ adolescentes	00
18	Ação Social São Vicente de Paulo		X	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território CRAS I	300 crianças/adolescentes	00
19	Aldeia Infantil Betesda		X	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território CRAS IV	80 crianças/adolescentes	00
20	Casa de Maria		X	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território CRAS II	450 crianças/adolescentes	18
21	Centro Educação Infantil Ledi Maas		X	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território CRAS I	40 crianças	00
22	Esc. Mun. Orlando Basei – Novo Sarandi	X		- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território CRAS VI	40 crianças/adolescentes	00
23	Esc. Mun. Oswaldo Cruz – Vila Nova	X		- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território CRAS VI	16 crianças	00
24	Esc. Mun. Anita Garibaldi SCFV – Circo da Alegria	X		- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	PSB	Território do CRAS II	110 crianças/adolescentes	15
25	APAE		X	- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas	PSB	Abrangência Municipal	60 PCD	00
26	APAE		X	- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	PSE	Abrangência Municipal	29 PCD	00
27	APAE		X	- Serviço de Acolhimento Institucional para PCD - Residência Inclusiva	PSE – Alta Complexidade	Abrangência Municipal	4 PCD	00
28	APA		X	- Serviço de Acolhimento para Idosos	PSE - Alta Complexidade	Abrangência Municipal	10 idosos	00

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Assistência Social é um importante instrumento de Gestão da Política Pública, e permite detalhar metas quantitativas e qualitativas acerca da Política de Assistência Social. Na elaboração do Plano foram utilizados como referência para o planejamento, o Plano de Governo, Plano Plurianual 2022-2025 e deliberações da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, além do PMAS anterior quanto a metas ainda não alcançadas e que compõem ações essenciais para o aprimoramento do SUAS.

O monitoramento será um importante instrumento para acompanhar as metas, prazos de execução e a implementação das ações e diretrizes do SUAS, visando mensurar se os resultados foram alcançados. A avaliação será o momento de reflexão e análise onde serão avaliados o processo, resultado e o impacto, a fim de observar a efetivação da Política de Assistência Social proposta neste Plano. Portanto, o monitoramento e avaliação serão instrumentos estratégicos para a execução do Plano, identificando seus avanços, dificuldades e adequações, bem como possibilitando o exercício do controle social. Sendo assim, o Plano será avaliado ao longo de sua implementação, em face de novos acontecimentos ou situações, seja para a revisão de ações anteriormente definidas. Estes procedimentos realimentarão o Plano com novas decisões, racionalizando e otimizando recursos, para que alcance os resultados previstos.

É importante ressaltar o momento histórico que o país está vivendo do desmonte do SUAS diante da ausência de financiamento público do Sistema Único de Assistência Social, sem recurso público não há política pública, e o município de Toledo assim com os mais de 5 mil municípios do país, tem sentido o impacto da ausência do cofinanciamento das esferas federal e estadual. Conforme podemos identificar na tabela abaixo os dados sobre orçamento do ano de 2021 alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS o que representa 92% do orçamento destinado à manutenção do SUAS no Município, o que se formos avaliar pela representação do efetivo repasse de recursos dos entes federados, os quais até início do mês de dezembro não havia repasse da esfera estadual e apenas 31.11% do repasse referente a esfera estadual, o percentual real será muito superior a 92%, demonstrando o descumprimento do princípio estabelecido na Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica de Assistência Social, de que esta Política é primazia do Estado devendo a partir do processo de descentralização política administrativa haver a garantia do financiamento da Assistência Social:

TABELA DE RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
TIPO DE RECURSO	PREVISÃO DE RECURSOS PARA 2021	VALOR RECEBIDO	PERCENTUAL RECEBIDO	PERCENTUAL EXECUTADO	DÉFICIT FINANCEIRO
FEDERAL	R\$ 1.585.662,00	R\$ 493.280,94	31,11%	57,46%	R\$ 1.092.381,06
ESTADUAL	R\$ 90.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%	R\$ 90.000,00
PRÓPRIOS	R\$ 19.108.705,47	R\$ 17.516.313,35	91,67%	84,59%	R\$ -

*VALORES DE REFERÊNCIA DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS FEDERAIS ATÉ 04/10/2021

*VALORES DE EXECUÇÃO ATÉ 03/12/2021.

Atualmente o Município conta com 20 unidades governamentais e 8 organizações da sociedade civil que ofertam Serviços de Proteção Social Básica, de Média e de Alta Complexidade, sendo a rede da sociedade civil parceira quase que integralmente mantida com recursos próprios do Município e de suas respectivas mantenedoras.

Conforme apresentado no Plano há a expansão de alguns Serviços Socioassistenciais os quais vem sendo expandidos sem contar com a garantia de cofinanciamento federal ou estadual, são eles: Residência Inclusiva e Casa de Passagem, ambos serviços de alta complexidade; expansão dos Serviços de PAEFI para crianças e adolescentes vítimas de violência e implantação do atendimento para mulheres e população LGBTQIA+ em situação de violência doméstica e familiar; Além da expansão de Serviços de Proteção Social Básica, seja a necessária ampliação de equipes na Proteção Social Básica através dos CRAS e de Convivência, quanto de novos serviços, para faixa etária de 4-5 anos e no domicílio para pessoa idosa. Além da reestruturação da Gestão da SMAS com a criação de uma Direção de Média Complexidade separadamente da de Alta Complexidade.

Neste sentido, avaliamos positivamente os avanços que vêm sendo planejados no âmbito do SUAS no município, apesar da profunda dificuldade referente ao cenário federal e estadual acerca do desfinanciamento do SUAS.

A metodologia definida para organização do PMAS definiu-se por manter e organizar as metas sistematizadas em formato de tabela para melhor visualização das metas, prazos, estratégias, resultados, recursos necessários e indicadores de monitoramento ficando assim acessíveis na visualização e

disposição das informações.

O PMAS 2022-2025 foi apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social no dia 15 de dezembro de 2021.

APROVAÇÃO DO CMAS

Parecer do CMAS: Aprovado sem ressalvas

Data da reunião: 15 de dezembro de 2021

Ata n°: 16

Resolução n°: 62 - Anexo III

Publicação: 17/12/2021

Órgão Oficial n°: 3.098

ANEXO I

TERRITÓRIOS DOS CRAS - CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ENDEREÇO DO CRAS	BAIRROS PERTENCENTES
CRAS I – Vila Pioneiro Rua Dr. Ciro Fernandes do Lago, 167 - Vila Pioneiro 3378-8636 - craspioneira@hotmail.com	Centro, Vila Pioneiro, Vila Operária, Vila Boa Esperança, Jardim Maracanã, Paulista, Jardim Alto Alegre, Jardim Paraíso, Bandeirantes, Park Verde, Jardim da Mata, Jardim Laranjeiras, Bom Jesus
CRAS II – Jardim Europa Rua Carlos Drummond de Andrade, 667 - Jardim Europa 3252-7585- craseuropa@hotmail.com	Jardim Europa/América, Jardim Concórdia, Independência, Jardim Porto Alegre, Bela Vista, Santa Clara III, Pedrini, Jardim Carele e São Pelegrino.
CRAS III – Jardim Coopagro Rua Jose Ayres da Silva, 746 - Jardim Coopagro 3278-3125 - crascoopagro@hotmail.com	Vila Becker, La Salle, Santa Maria, Tocantins, Industrial, Jardim Gisele, Fachini, Planalto, Jardim Coopagro, Pancera, Basso, Anápolis, Santa Clara I, Pasquali e Filadélfia.
CRAS IV – Panorama Rua Carlos Sbaraini, 2251 - Jardim Panorama 3252-7958 - cras4panorama@yahoo.com.br	Vila Panorama, São Francisco, Cerâmica Prata, Bressan, Parizotto, Belo Horizonte, Croma, Filadélfia, Santa Clara II, Jardim das Torres, Cezar Park.
CRAS V – Santa Clara IV Rua Ledi Fisher Maas, s/n -Jardim Santa Clara IV 3278-7287 - cras.santaclara@hotmail.com	Pinheirinho, Santa Clara IV, Santa Clara V, Barcelona, Jardim Heloisa, Jardim das Acácias.
CRAS VI – Itinerante Rua Souza Naves, 171 – Centro 3378-8615 - cras.itinerante@hotmail.com	Distritos: Concórdia D’oeste, Dez de Maio, Dois Irmãos, Vila Ipiranga, Vila Nova, Novo Sobradinho e Novo Sarandi, São Luiz, Ouro Preto, Boa Vista, Vista Alegre, Bom Princípio, Vila Rural.

ANEXO II

TERRITÓRIOS DOS CREAS CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ENDEREÇO DO CREAS	TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA
<p>CREAS I Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneiro Telefone: 3378-2855</p>	<p>Vila Pioneiro, Vila Operária, Vila Boa Esperança, Jardim Maracanã, Paulista, Jardim Paraíso, Bandeirantes, Park Verde, Jardim da Mata, Jardim Laranjeiras, Jardim Europa/América, Concórdia, Independência, Bela Vista, Santa Clara III, Pedrini, Jardim Heloísa, Jardim Carele, Bom Jesus, São Pelegrino, Pinheirinho, Santa Clara V e Santa Clara IV. Distritos: São Luiz do Oeste, Ouro Preto, Boa Vista, Vista Alegre e Bom Princípio.</p>
<p>CREAS II Rua Raimundo Leonardi, 1081, Centro Telefone: 3378-1267</p>	<p>Vila Becker, La Salle, Santa Maria, Tocantins, Vila Industrial, Jardim Gisele, Fachini, Planalto, Pancera, Basso, Anápolis, Santa Clara I, Pasquali, Filadélfia, Vila Panorama, Cerâmica Prata, Bressan, Parizotto, Belo Horizonte, Croma, Santa Clara II, Jardim das Torres, Cezar Park, Vila Rural, Centro e Jardim Alto Alegre Distritos: Concórdia D’oeste, Dez de Maio, Dois Irmãos, Ipiranga, Vila Nova, Novo Sobradinho e Novo Sarandi.</p>

ANEXO III



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII Toledo-PR, 17 de dezembro de 2021

Edição nº 3.098

Página 11 de 15



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 62, de 15 de DEZEMBRO de 2021.

Delibera pela aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Toledo-PR, para vigência de 2022-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Rachel Lucia Hech, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Extraordinária**, levada a efeito no **dia 15 de dezembro de 2021**, às 13h30min, por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de Toledo-Paraná, para a vigência de 2022-2025, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 15 de dezembro de 2021.

RACHEL LUCIA HECH
Presidente do CMAS
Gestão 2019-2022

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneiro - CEP 85910-020. Telefone: (45) 3378-8604 e-mails: cmastoledopr@yahoo.com.br